



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

7

----- ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/94 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Nos termos do Artigo 36.º do Decreto-Lei N.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/94, em nome de AURÉLIO & GUDULA, LD.ª, com sede no sítio de Betunes, freguesia de São Clemente, Município de Loulé, contribuinte número 501920722, através do qual é licenciada a alteração ao loteamento titulado pelo ALVARÁ DE LICENÇA N.º 6/90, emitido no nome acima referido, em 23 de Outubro, ao abrigo do Decreto-Lei N.º 400/84, de 31 de Dezembro. A operação de alteração ao loteamento, aprovada por deliberação camarária de 30 de Novembro de 1993, apresenta de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

Eliminação do lote n.º 5 que passou a área comum, reservada a esta cionamento. Mantêm-se todos os condicionamentos constantes do Alvará anteriormente mencionado, relativamente aos lotes números 1 a 4, inclusivé, com as seguintes descrições: -----

N.º do Lote	Área do Lote	Finalidade	Áreas		Nº de Pisos	Nº de Fogos
			Implantª	C.ª Máx.		
L1	236,90	Ed. Misto de Habit.ª e Comér.	236,90	1 014,	5	8/2
L2	242,25	" "	242,25	1 277,	5	8/2
L3	214,00	" "	166,85	1 125,	5	8/1
L4	149,47	" "	149,47	700,	4	3/1

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei N.º 448/91, de 29 de Novembro.

Loulé, 14 de Março de 1994

João Manuel de Santa Várzea

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro N.º 4, em 14/03/94

A DIRECTORA DE DEP.º MUNICIPAL
DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,

Maria do Carmo Pereira